PUBLICADO EM
20/08/2010 no jornal
Bol. Inf. nº 234

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2010

Súmula: Referenda 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira sob nº 051/2006, que entre si celebram o Município de Castro – Paraná e a Beneficência Camiliana do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 051/2006, que entre si celebram o Município de Castro e a Beneficência Camiliana do Sul – 5º (quinto) Termo Aditivo, no qual o Conveniante repassará mensalmente à Conveniada, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, considerando o valor do repasse mensal aprovado no 4º (quarto) Termo Aditivo, passará o valor do total do repasse pelo Conveniante à Conveniada, a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor esse que será pago através da seguinte dotação orçamentária: 13 002 10.302.009-2079 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 33929 e, ainda, afirma-se que através deste Termo, a utilização dos recursos repassados, serão aplicados de acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convênio, na aquisição de Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sem percentuais pré-definidos em cada despesa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente